



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA.

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h:50min, na sala da Presidência, situada na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Presidente do FEMA), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro), DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA (membro), LEURINEIA GOMES FERREIRA (membro) e WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA (membro). Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos.

Em ato contínuo foi apresentado o processo 18201.009633/2024.68, aprovado por unanimidade, referente a regularidade do certame de dispensa de licitação para contratação de serviço de chaveiro, que inclui cópias de chaves, confecção de carimbo e troca de fechaduras, entre outros, para atender às demandas da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH.

Na oportunidade, o conselho apreciou o processo 18201.012127/2024.56, aprovado por unanimidade, referente a regularidade do certame de dispensa de licitação para contratação de serviços especializados para a realização de levantamento de inventário patrimonial completo, com o objetivo de organizar e atualizar o inventário de bens de todo o órgão, incluindo o fornecimento de materiais e ferramentas necessários, para atender às demandas da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH.

Outrossim, foi submetido em sequência o processo 18201.012016/2024.40, aprovado por unanimidade, referente a regularidade da Adesão a Ata de Registro de Preço / Carona – Ata de Registro de Preços Nº 133/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 478/2023 - Processo nº 0021.138465/2022-16 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – RO, para contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e lanches embalados em kits individuais e água mineral, junto a empresa B.R.Y CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 32.678.857/0001-51; para atender às demandas da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH.

Após, os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE solicitaram que, previamente à apreciação pelos mesmos, os processos deverão passar pela análise de regularidade processual do Controle Interno - CI.

Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser discutido, eu Karen Christinna Souza Reis (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Presidente)

ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro)

DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA (membro)

LEURINEIA GOMES FERREIRA (membro)

WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 12/12/2024, às 14:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH/RR**, em 12/12/2024, às 14:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra, Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 12/12/2024, às 14:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira, Diretor da Diretoria de Gestão Florestal**, em 12/12/2024, às 15:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leurineia Gomes Ferreira, Chefe de Divisão de Contabilidade**, em 12/12/2024, às 15:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15625243** e o código CRC **9BA1C541**.
